Escola Básica 2, 3 Padre Joaquim Maria Fernandes

Aviso n.º 5288/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, se faz público que se encontram afixadas no *placard* da entrada do bloco administrativo desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente em 31 de Dezembro de 2006 deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís António Gonçalves de Brito.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento EB1 n.º 4 de Loulé

Aviso n.º 5289/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Antunes Lourenço dos Reis.*

Escola Secundária de Loulé

Aviso n.º 5290/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria da Escola Secundária de Loulé a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Magalhães.*

Agrupamento Mãe Soberana — Loulé

Aviso n.º 5291/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da Escola Básica do 1.º Ciclo Mãe Soberana, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Manuel Carrasqueiro Cabrita.*

Agrupamento de Escolas do Parchal e Ferragudo

Aviso n.º 5292/2007

Nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra nos serviços administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Rio Arade, Parchal, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

23 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina Tiago Martins.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Cabanas de Viriato

Aviso n.º 5293/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na escola sede, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República.*

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Dias de Figueiredo.*

Escola Secundária Engenheiro Acácio Calazans Duarte

Aviso n.º 5294/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias após a publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º

21 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Pedroso Morouço.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia

Aviso n.º 5295/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Atouguia da Baleia a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Simão Damas.*

Escola Secundária de Benavente

Aviso n.º 5296/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Todo o pessoal não docente constante da lista dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

23 de Fevereiro de 2007. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*